



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de julho de 2025



Série

Número 132

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho n.º 587/2025

Autoriza a utilização de telefone móvel para uso oficial às secretárias pessoais, Petra Eliana Ferreira Camacho e Fátima Maria dos Santos Balau, aos motoristas, José Sérgio de Barros Rodrigues e João Gabriel Gonçalves Vieira, à Diretora Regional do Comércio, Indústria e Qualidade, Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues e à Diretora Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade, Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, à Chefe do Gabinete, Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes e ao Secretário Regional, José Manuel de Sousa Rodrigues.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA**Despacho n.º 587/2025****Sumário:**

Autoriza a utilização de telefone móvel para uso oficial às secretárias pessoais, Petra Eliana Ferreira Camacho e Fátima Maria dos Santos Balau, aos motoristas, José Sérgio de Barros Rodrigues e João Gabriel Gonçalves Vieira, à Diretora Regional do Comércio, Indústria e Qualidade, Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues e à Diretora Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade, Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, à Chefe do Gabinete, Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes e ao Secretário Regional, José Manuel de Sousa Rodrigues.

Texto:

Considerando que, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do Despacho n.º 253/2015, publicado na II Série, n.º 90, 2.º Suplemento, do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, de 20 de maio de 2015, pode ser atribuída a utilização de telefones móveis para uso oficial, respetivamente, a titulares dos cargos ali elencados e, ainda, a outros casos, quando existam razões objetivas de interesse público que justifiquem a sua atribuição;

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 4 do Despacho supramencionado, a atribuição dos telemóveis para uso oficial apenas pode ser autorizada pelo membro do Governo Regional competente, mediante despacho devidamente fundamentado e com a explicitação do limite de comparticipação aprovado, que não pode ser superior aos previstos no n.º 7 do mesmo Despacho n.º 253/2015, de 20 de maio;

Considerando que, de acordo com a recolha de necessidades realizada e porque os membros do meu Gabinete e os Diretores Regionais abaixo elencados asseguram funções que exigem manter-se permanentemente contactáveis, mesmo quando fora do serviço e em deslocação.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 a 4 e 7 do Despacho n.º 253/2015, de 20 de maio, têm direito à utilização de telefone móvel, para uso oficial, dentro dos limites estipulados:

1. As secretárias pessoais Petra Eliana Ferreira Camacho e Fátima Maria dos Santos Balau, os motoristas José Sérgio de Barros Rodrigues e João Gabriel Gonçalves Vieira, no montante máximo 22,50 €, a Diretora Regional do Comércio, Indústria e Qualidade Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues e a Diretora Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade Andreia Dorita de Freitas Rosa Collard, a Chefe do meu Gabinete Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes, no montante máximo de 42,50 € e o Secretário Regional José Manuel de Sousa Rodrigues, sem limite.
- 2 O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secretaria Regional de Economia, 23 de julho de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)